

PORTARIA Nº 088/PRA DE 14 DE MARÇO DE 2016

Complementa a Portaria nº 053/2016-PRA de 18/02/2016, quanto aos critérios para Termos de Referência para licitações.

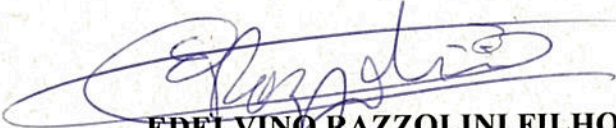
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, resolve,

Art.1º Definir que nos preços máximos fixados nos termos de referência, e respectivos editais, seja contemplado o regime de tributação das empresas participantes (Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples), conforme o caso.

Art.2º que sejam avaliados os preços unitários de cada proposta (mesmo nas contratações por menor preço global), de forma a evitar contratações com preços globais exequíveis, mas que nas propostas unitárias seja possível identificar inexecuibilidade ou preços abusivos.

Art. 3º Acrescentem-se essas informações na próxima edição do Manual de Compras DSG/CECOM/PRA/UFPR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



EDELVINO RAZZOLINI FILHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO